



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA – ICHF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – PPGS
EDITAL PPGS Nº. 04/2023
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO
POR MEIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INTERNA (PQI) PARA O
ANO LETIVO DE 2024

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Sociologia em reunião realizada no dia 08/11/2023.

1.3 Este processo seletivo se destina a brasileiros e estrangeiros.

1.4 Este edital estabelece critérios para ingresso no curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), por meio do Programa de Qualificação Institucional (PQI) destinado a servidores efetivos da Universidade Federal Fluminense.

1.5 Informações sobre o PPGS e os cursos podem ser obtidas na página eletrônica do programa (<http://www.ppgs.uff.br>) ou pelo e-mail ps0.egh@id.uff.br.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1 O PPGS/UFF disponibilizará 1 (uma) vaga para ingresso no doutorado, que será distribuída em uma das três linhas de pesquisa do PPGS de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores conforme o anexo I:

- a)** Artes, culturas e rituais contemporâneos;
- b)** Estado, mercados e conflitos;
- c)** Desigualdades, diferenças e tecnologias digitais;

2.2 O preenchimento da vaga não é obrigatório.

2.3 As vagas disponíveis serão ofertadas em regime de Ampla Concorrência

2.4 O PPGS não assegura bolsa de estudos para o candidato aprovado. A quantidade de bolsas disponíveis está limitada pela cota concedida ao programa anualmente e a sua distribuição será feita com base em critérios socioeconômicos. Em caso de igualdade de condições, as bolsas serão distribuídas segundo critérios acadêmicos. Na distribuição por critérios socioeconômicos serão avaliadas tanto a trajetória de renda, de moradia e escolar desde o ensino médio dos alunos aprovados, quanto as suas condições atuais de renda e moradia.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os interessados no processo seletivo de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia via PQI deverão, preencher o formulário da Escola de Governança em Gestão Pública (EGGP/UFF) através do link <https://forms.gle/H5N1hviJTDCK8KWQ7>. Após a validação da inscrição pela EGGP, o candidato será notificado e poderá realizar a inscrição no PPGS para as vagas via PQI. **É importante salientar que a inscrição do candidato no PPGS só será aceita após a validação pela EGGP.**

3.2 DA SELEÇÃO PRÉVIA VIA EGGP: A EGGP previamente receberá as inscrições para analisar as seguintes etapas:

3.2.1 Verificar o cadastro do servidor junto à UFF e se existe algum impedimento para a candidatura;

3.2.2 Conhecer a proposta de pesquisa do candidato;

3.2.3 Incluir o servidor na lista de candidatos à vaga do PQI;

3.3 A EGGP após validar a inscrição encaminhará e-mail para o candidato com cópia para o coordenador e/ou secretária do PPG informando que a inscrição no processo seletivo via PQI foi deferida.

3.4 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia para o ano letivo de 2024 deverão ser efetuadas por meio digital, no período das **0:00 (horário de Brasília) do dia 16/01/2024 às 23:59 (horário de Brasília) do dia 17/01/2024**, com o envio da cópia digital dos documentos listados no item 3.6 deste edital por meio de formulário eletrônico localizado nos itens 3.4.1 e 3.4.2, para brasileiros e estrangeiros, também disponível no site do programa na seção **“Processo Seletivo via Programa de Qualificação Interna (PQI) - Doutorado – Turma 2024”**. Para realizar o preenchimento do formulário de inscrição é preciso ter uma conta de e-mail da Google.

3.4.1 Formulário de inscrição para brasileiros:

<https://docs.google.com/forms/d/1XS9IvS3H-T9Ph7211u1KDSYIZMWJKWbLDBLT6uTn1D4>

3.4.2 Formulário de inscrição para estrangeiros:

https://docs.google.com/forms/d/1Gqn7bpiOUqTg0frPkCxo_f-jMpuGZN7IPsNe845uWGU

3.5 Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos portadores do título de Mestre e candidatos em fase de conclusão de curso de Mestrado. No caso dos candidatos em fase de conclusão do curso de Mestrado, a defesa deverá acontecer antes da matrícula para o ano letivo de 2024, conforme calendário que será divulgado pelo PPGS no início de 2024. A aprovação na seleção para a turma de 2024 só é válida para esta turma e não cria direito para ingresso em outras turmas.

3.6 No ato da inscrição deverão ser enviadas as cópias digitais, exclusivamente em formato PDF, dos documentos listados abaixo:

3.6.1 Carta de Apresentação dirigida à banca contemplando a trajetória acadêmica do candidato e as razões do interesse em cursar o doutorado no PPGS. Formatação da Carta de Apresentação (sob pena de desclassificação): até 2 páginas, tamanho A4, tamanho da letra 12 pt, fonte Times New Roman, espaço 1,5, margens superior e inferior de 2,5 cm, margens esquerda e direita de 3 cm.

3.6.2 Pré-projeto de pesquisa a ser desenvolvido no doutorado com até 12 páginas (excluída a folha de rosto) com a seguinte formatação: folha tamanho A4, tamanho da letra 12 pt, fonte Times New Roman, espaço 1,5, margens superior e inferior de 2,5 cm, margens esquerda e direita de 3 cm. As páginas devem estar numeradas, excetuando a folha de rosto. O Pré-projeto deve conter os seguintes itens: folha de rosto com título, resumo e nome do candidato; definição do problema de investigação; justificativa; revisão da literatura; possíveis contribuições da pesquisa para a área de conhecimento; procedimentos de pesquisa; articulação do projeto com uma das linhas de pesquisa do PPGS; indicação de três possíveis orientadores para o projeto (ver anexo I do presente edital) e bibliografia.

3.6.3 Diploma de Mestrado ou declaração de previsão de defesa de dissertação.

3.6.3.1 Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) **no ato da inscrição** para o processo seletivo poderão se inscrever desde que apresentem declaração da IES indicando a data de conclusão ou cópia da ata de defesa e o Diploma de Graduação.

3.6.3.2 Títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, do Ministério da Educação MEC/Brasil, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

3.6.3.3 O candidato só poderá efetivar sua matrícula no curso de Doutorado se tiver sua dissertação aprovada pela banca examinadora e estiver com a situação regularizada junto ao seu curso de mestrado.

3.6.4 Para brasileiros: carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral expedida pelo TRE; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);

3.6.5 Para estrangeiros: carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte;

3.6.6 Histórico Escolar do Curso de Mestrado atualizado até a data da inscrição.

3.6.7 *Curriculo Lattes*;

3.6.8 Cópia digital em arquivo único dos comprovantes relativos aos seguintes itens: produção bibliográfica, experiências de pesquisa (bolsa de iniciação científica, participação em grupos de pesquisa, assessorias de pesquisa, bolsa de mestrado e outas), participação em eventos científicos como expositor (congressos, reuniões, outros) e experiências profissionais.

3.6.9 Dissertação de mestrado ou, no caso dos candidatos que ainda não concluíram o mestrado, o material do exame de qualificação.

3.7 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para os participantes desse edital.

3.8 Terão as inscrições homologadas pela Coordenação do PPGS apenas os candidatos que apresentarem a documentação completa no prazo de inscrição.

3.9 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4. DAS AÇÕES DO ALUNO / SERVIDOR

4.1 O servidor apenas poderá abandonar o programa no qual foi selecionado por meio de justificativa enviada ao PPG e a EGGP.

4.2 Participar das atividades de caráter acadêmico realizadas pela EGGP e submeter artigo no Seminário Científico de Servidores da UFF organizado pela EGGP.

4.3 Realizar a inscrição prévia por meio de link disponibilizado nos editais de seleção do PPG para as vagas reservadas a servidores via PQI.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 As etapas de seleção e divulgação dos resultados serão realizadas durante o período de **16/01/2024 a 09/02/2024**, nas datas apresentadas neste edital. A Prova Oral será realizada em formato presencial.

5.2 Os candidatos inscritos se submeterão a uma seleção constituída de até três etapas. O candidato aprovado na primeira etapa que não realizar a PROVA ORAL (terceira etapa) no dia e hora agendados será eliminado. É de inteira responsabilidade do candidato garantir a estrutura necessária para a sua participação na Prova Oral.

5.3 Primeira Etapa: Avaliação do pré-projeto pela banca examinadora e consultores *ad hoc*.

O pré-projeto será avaliado em termos de sua coerência e adesão a uma das Linhas de Pesquisa do Programa e aos projetos de pesquisa realizados pelo docente indicado como principal orientador, assim como a consistência entre a delimitação do tema, referencial teórico, procedimentos de pesquisa e bibliografia relacionada. Esta etapa é classificatória e eliminatória. Ao pré-projeto a comissão atribuirá uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). Serão aprovados para a etapa seguinte os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete). O resultado será divulgado no site por meio de lista com as notas de todos os candidatos.

5.4 Segunda etapa: Análise do *Curriculum lattes*

A avaliação do *Curriculum Lattes* irá considerar a produção bibliográfica, experiência de pesquisa, participação em eventos científicos e experiência profissional. Esta etapa é classificatória e, ao currículo, a comissão atribuirá uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez). Candidatas que tiveram filhos nos últimos três anos terão a nota da análise de currículo multiplicada por 1,2. Nestes casos, deverão apresentar a Certidão de Nascimento como documento comprobatório. O resultado da análise do *Curriculum lattes* será divulgado no site por meio de lista com as notas de todos os candidatos.

5.5 Terceira Etapa: Prova Oral

Essa etapa consistirá em uma arguição a partir da carta de apresentação, do pré-projeto de pesquisa e do currículo. Os seguintes itens serão avaliados: projeto de pesquisa - domínio do candidato sobre a formulação do problema de pesquisa e sobre a coerência e consistência entre o problema de pesquisa, literatura selecionada e procedimentos de investigação propostos; currículo - coerência e consistência entre a trajetória acadêmica do candidato e a candidatura ao mestrado, tendo como referência a participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão, assim como produtos relacionados à participação nestes projetos. Esta etapa é classificatória e eliminatória e à prova oral a comissão atribuirá uma nota entre 0,0 e 10,0. Serão aprovados os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete). O resultado será divulgado no site por meio de lista com as notas de todos os candidatos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas:

a) Avaliação do pré-projeto (**peso 4/** eliminatória e classificatória)

b) *Curriculum lattes* (**peso 3/** classificatória)

c) Prova Oral (**peso 3/** eliminatória e classificatória)

6.2 Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,0 (sete) sendo que a aprovação não garante necessariamente o acesso à matrícula no PPGS, restrita pelo número de vagas oferecidas (uma vaga).

6.3 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas. Os selecionados serão apresentados em ordem alfabética.

6.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

a) Maior nota no pré-projeto de pesquisa.

b) Maior nota na Prova Oral.

c) Maior nota no Currículo.

6.6 O resultado final será tornado público atribuindo aos candidatos a qualificação como *selecionado* ou *não selecionado*.

6.7 De acordo com o Regimento Interno do PPGS e com o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF, a demonstração de conhecimento da língua inglesa e de mais uma língua estrangeira é obrigatória para a obtenção do título de Doutor. Os aprovados na seleção para a Turma 2024 terão sua inscrição efetuada na prova de língua inglesa e de mais uma língua estrangeira (francês ou espanhol) aplicada pelo Centro de Línguas e Cultura da UFF-Ações em Língua Estrangeira, conforme calendário que será fixado para o ano de 2024.

6.8 Candidatos estrangeiros deverão demonstrar conhecimento da língua portuguesa.

7. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação de Sociologia da UFF ocorrerá entre os dias **16/01/2024 e 09/02/2024**.

DATA	ETAPA
16/01/2024 a 17/01/2024	Período de Inscrições através da página eletrônica do programa.
18/01/2024	Divulgação da Homologação das Inscrições

19/01/2024	Interposição de recursos ao resultado da homologação de inscrições
22/01/2024	Resultado da interposição de recursos da homologação de inscrições
24/01/2024	Avaliação dos pré-projetos
25/01/2024	Resultado da avaliação dos pré-projetos
26/01/2024	Interposição de recursos ao resultado da avaliação do pré-projeto
29/01/2024	Resultado dos recursos ao resultado da avaliação do pré-projeto
30/01/2024	Análise do <i>Curriculum Lattes</i>
31/01/2024	Divulgação da escala da Prova Oral
01/02/2024	Prova Oral
02/02/2024	Divulgação do resultado da Prova Oral e da análise do <i>Curriculum Lattes</i>
05/02/2024	Interposição de recursos ao resultado da Prova Oral e da análise do <i>Curriculum Vitae</i>
06/02/2024	Resultado dos recursos ao resultado da Prova Oral e da análise do <i>Curriculum Vitae</i>
07/02/2024	Resultado final
08/02/2024	Interposição de recursos ao resultado final
09/02/2024	Resultado dos recursos ao resultado final

7.1 Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ppgs.uff.br>.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de recursos quanto à forma serão acolhidos, se devidamente justificados e fundamentados, e se interpostos no prazo previsto para cada uma das etapas do Processo Seletivo e deverão ser dirigidos à Coordenação do PPGS, em PDF, através do e-mail institucional do programa (ps0.egh@id.uff.br).

8.2 As respostas aos recursos estarão disponíveis para consulta do candidato no endereço eletrônico do programa.

8.3 A resposta ao recurso será uma (indivisível) e nela deverão ser respondidos todos os questionamentos e apontadas as razões e justificações necessárias.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar seu ingresso no PPGS na data indicada para o período de pré-matricula, no caso de ser selecionado. Essa data será divulgada após o anúncio do resultado final.

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.1.5 Utilizar-se de meios ilícitos em quaisquer das etapas da seleção.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do curso.

9.3 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão enviados para o e-mail cadastrado pelo candidato no formulário de inscrição e divulgados na página eletrônica do programa (<http://www.ppgs.uff.br>), no link **“Processo Seletivo Doutorado - Programa de Qualificação Interna (PQI) - Turma 2024”**.

9.4 O candidato portador de necessidades especiais deverá informá-las quando da inscrição.

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, na página eletrônica do programa (<http://www.ppgs.uff.br>).

9.6 Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas.



Carolina Zuccarelli Soares
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Sociologia
SIAPE: 1257949

Carolina Zuccarelli Soares
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Universidade Federal Fluminense

Niterói, 14 de dezembro de 2023.

ANEXO I

**OS SEGUINTE DOCENTES ESTÃO DISPONÍVEIS PARA ASSUMIR A ORIENTAÇÃO DE
ALUNOS/AS PARA A TURMA DE DOUTORADO DE 2024:**

Professor Orientador/ Disponibilidade orientação	Linhas de Pesquisa	Áreas de Interesse
Alessandro André Leme (2)	Estado, Mercados e Conflitos	- Sociologia do Desenvolvimento - Pensamento Social Brasileiro e Latinoamericano - Estado e Transformação - Democracia, mercado e desenvolvimento
André Dumans Guedes (2)	Estado, mercados e conflitos	- Antropologia das Mobilidades, Migrações, Casas e Territórios - Perspectivas Etnográficas sobre Economia, Capitalismo e Trabalho - Decolonialidades, Pós-Colonialismos e Críticas ao Eurocentrismo - Natureza, Saberes Tradicionais, Conflitos Socioambientais e Mundos Rurais e Marítimos
Carolina Zuccarelli Soares (2)	Desigualdades, diferenças e tecnologias digitais	- Desigualdades educacionais - Estratificação social - Formação e mercado de trabalho
Cristiano Fonseca Monteiro (1)	Estado, Mercados e Conflitos	- Sociologia Econômica - Neoliberalismo e política - Estado, mercado e desenvolvimento
Daniel Veloso Hirata (1)	Estado, Mercados e Conflitos	- Mercados ilegais, informais e ilícitos - Crime e violência - Sociologia urbana
Flavia Mateus Rios (2)	Desigualdades, diferenças e tecnologias digitais	- Ação coletiva e interações socio-estatais - Teorias interseccionais - Democracia e Desigualdades na política institucional - Políticas públicas, geração, relações raciais e de gênero
Jair de Souza Ramos (1)	Desigualdades, diferenças e tecnologias digitais	- Imigração e racismo - Tecnologia, sociabilidade e subjetivação - Gênero, sexualidade e política

Jorge de la Barre (2)	Artes, culturas e rituais contemporâneos	- Culturas visuais e auditivas contemporâneas - Cenas musicais - Culturas urbanas
Lucas Correia Carvalho (2)	Estado, Mercados e Conflitos	- Pensamento Social Brasileiro - Sociologia da Ciência - Ciências Sociais computacionais
Raphael Jonathas da Costa Lima (1)	Estado, Mercados e Conflitos	- Sociologia Econômica, - Indústria e Desenvolvimento - Sociologia do Trabalho
Valter Lúcio de Oliveira (1)	Estado, Mercados e Conflitos	- Efeitos socioambientais de Grandes Projetos de Desenvolvimento - Agronegócio e reconfiguração territorial - Ruralidades e questões ambientais
Verônica Toste Daflon (2)	Desigualdades, diferenças e tecnologias digitais	- Gênero, raça e classe em organizações - Autoras clássicas da sociologia - Feminismos e movimentos sociais